



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-12125/16

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz – BCPREV. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Registro do ato.

ACÓRDÃO ACI-TC 02631/17

RELATÓRIO

*Trata-se da análise da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à servidora **Lúcia Maria Linhares Vidal**, matrícula 252, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com lotação na Secretaria de Educação.*

O Órgão Técnico, em manifestação constante às fls. 92/96, deixou consignada a necessidade de notificação da autoridade responsável a fim de que comprovasse a implementação dos cálculos nos proventos da ex- servidora.

Após notificação, a autoridade formalizou defesa, por intermédio do documento de n.º Doc. 64940/17 (anexo), colacionando cópia do contracheque atual da ex-servidora, que está em consonância com a folha de cálculo proventual à fl. 88.

Sanada a inconformidade, o Órgão Técnico recomenda o registro do ato de aposentadoria formalizado pela Portaria N.º 26/2016, à fl. 86.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Representante do Ministério Público junto ao TCE-PB, oralmente na presente sessão, opinou pela concessão do registro ao ato aposentatório.

VOTO DO RELATOR

Diante da constatação da regularidade de todos os aspectos da aposentadoria, voto pela concessão do registro ao ato concessório.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-12125/16, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria, à fl. 86, da Servidora **Lúcia Maria Linhares Vidal**, matrícula n.º 252, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com lotação na Secretaria de Educação.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 7 de dezembro de 2017.*

Assinado 12 de Dezembro de 2017 às 09:31



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 11 de Dezembro de 2017 às 11:44



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 14 de Dezembro de 2017 às 09:14



Manoel Antonio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO